



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO N° 067/2023, DE 14 de novembro de 2023

Certifico que na data de 14/11/23  
este ato oficial foi publicado no mural oficial

São José do Cerrito/SC, 14 de 11 de 23

**JOSÉ DIRCEU DA SILVA**, Prefeito do Município de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e nos termos estabelecidos no artigo 26 da lei complementar nº 101/2000 - LRF federal 13.019/2014 e alterações posteriores, que disciplina a concessão de recursos a título de subvenções, auxílios e contribuições, pelos órgãos ou entidades da administração pública municipal direta e indireta, que tenham como objeto a execução descentralizada de programas de governo e ações e dá outras providências.

**Autoriza firmar Termo de Colaboração com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS (APAE), e dá outras providências.**

### DECRETA

Art. 1º Fica aprovado o Termo de Colaboração com **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS (APAE)**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.188.582/0001-07, com sede na Rua Manoel Batista de Oliveira, s/nº, Bairro Centro, São José do Cerrito – SC, CEP 88.570-000, no valor de **R\$ 2.500,00**, a ser transferido em 02 (duas) parcelas conforme Plano de Trabalho aprovado presente Decreto e seguinte dotação orçamentária: órgão: 16.006- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 2.059- Educação Inclusiva, Dotação 64-3.3.50.00.00.00.00-Transferências a Instituição privadas Sem Fins Lucrativos do orçamento vigente, que tem por objeto a Conjugação de Esforços no Desenvolvimento de Atividades estabelecidas nos Estatutos Sociais, e realização de Evento e de acordo com Plano de Aplicação acima mencionado.

Art. 2º A celebração do Termo de Colaboração previsto no artigo 1º do presente Decreto, sua execução e respectiva prestação obedecerão às normas estabelecidas na Lei Federal nº 13.019/2014 e demais legislações pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**São José do Cerrito / SC, 14 de novembro de 2023**

  
**JOSÉ DIRCEU DA SILVA**  
Prefeito

Recebi em 16/11/2023

Protocolo 2521

Pag. 15 v/A

**Victoria Pinheiro Roveda Neto**  
Responsável pelas Publicações

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 16/11/2023  
este ato oficial foi publicado no mural oficial  
da Câmara de Vereadores.

São José do Cerrito/SC, 16/11/2023

